

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**123225**

ficha  
**01**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

IMÓVEL O APARTAMENTO Nº 1216, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO PRESIDENTE, situado na Avenida Presidente Wilson, nº 802, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 26,79m<sup>2</sup>., área comum de 12,13m<sup>2</sup>., no total de 38,92m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 4,082m<sup>2</sup>. ou 4.082/1.312,202 avos do todo.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:**- 15-00070-0102-00802-425.

**PROPRIETÁRIOS:**- MOZART ANTÔNIO FRANÇA, comerciante, RG. 279 427-SSP/SP., e sua mulher MIRNA BUONO FRANÇA, do lar, RG. 4 120 914-SSP/SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 295 861 948/68, casados sob o regime da separação de bens antes da vigência da Lei 6 515/77. conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 449, no 12º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, capital, na rua Enxovia, 272.

**REGISTROS ANTERIORES:**- Transcrições nºs. 8 827, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP., 14 042, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP., 44 343, de 29 de janeiro de 1 973 e Matrícula nº 113 573, de 13 de outubro de 1 988, ambas deste Cartório. São Vicente, 25 de setembro de 1.995

**O OFICIAL SUBSTITUTO**

**RENATO TERRA DA COSTA**

R. 1 - Em 25 de setembro de 1.995  
Por escritura de 28 de abril de 1 995, do 3º Cartório de Notas desta comarca, (LQ 106, fls. 147/148), os proprietários, já qualificados, representados por Antonio João Farah, RG. 11 736 465-SSP/SP. e CIC. 024 395 958/49, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a **SÔNIA REGINA BERNARDES ORNELAS**, brasileira, solteira, maior, contadora, RG. 8 009 579-3-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 018 305 988/30, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Wilson, nº 802, apto. 1 216, pelo valor de R\$11.000,00.

**O OFICIAL SUBSTITUTO**

**RENATO TERRA DA COSTA**

Protocolo Microfilme- 314328

Rolo 3858

Av.02, em 30 de Junho de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00070-0102-00802-425, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,**

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 324.741

ROLO Nº 4.289

R.03, em 30 de Junho de 1.997.

Por escritura de 17 de junho de 1 997, do 26º. Tabelionato de Notas da comarca de São Paulo, capital,

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula

123225

ficha

01

## Livro nº 2 - Registro Geral

(Lº 1.481, fls. 154), a adquirente pelo R. 1, SÔNIA REGINA BERNARDES ORNELAS, solteira, já qualificada, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, capital, na rua Bráulio Gomes, nº. 81, inscrito no CGC/MF. sob nº. 61.024.170/0001-09, representado por Célia Maria Albertini Nani Turqueto, RG. 9.498.773-SSP/SP. e CIC. 048.141.178/09, pelo valor de R\$26.500,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 324.741

ROLO Nº 4.289

R.04, em 30 de Junho de 1.997.

Por escritura referida no R. 3, o adquirente, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado por Célia Maria Albertini Nani Turqueto, *prometeu vender o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a CECÍLIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG. 7.138.977-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 802.264.268/15, residente e domiciliada em Santos/SP., na rua Xavier Pinheiro, nº. 187, apto. 01, pelo valor de R\$26.500,00, que a promitente compradora obriga-se a pagar no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$295,96, mais R\$ 4,50, relativo ao seguro de danos físicos no imóvel; R\$ 18,04, relativo ao seguro de morte ou invalidez permanente, e IOF de R\$ 0,54, correspondendo a prestação contratual com os acessórios, o valor de R\$ 319,04, reajustadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, à taxa nominal de juros de 10,482% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação, trinta dias a contar da data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, pena de multa e outras condições. Consta do título que o promitente vendedor apresentou a Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, CND/INSS., sob nº. 449.516, expedida pela Região Fiscal-Centro, em São Paulo, bem como a Certidão Negativa de Tributos Federais extensiva às contribuições sociais administradas pelo DPRF., expedida pela Receita Federal, aos 18/12/96.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 324.741

ROLO Nº 4.289

CONTINUA NA FICHA Nº 2

**WALTER MULLER JUNIOR**  
OFICIAL DESIGNADO



Código do CNS nº 12.361-2  
**Registro de Imóveis de São Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

**123225**

ficha

**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 5, em 29 de julho de 2019.

Da certidão datada de 24 de junho de 2019, emitida por Débora da Cunha Soares, escrevente técnico judiciário, pelo **Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000272930)**, nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1010616-66.2018.8.26.0590), em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRESIDENTE, CNPJ/MF 68.018.639/0001-38, e como executada CECÍLIA DE OLIVEIRA, CPF/MF 802.264.268-15, já qualificada, verifica-se que **os direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula **foram PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$17.551,24, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO,

  
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.327

